

Editais nº 002/2026

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO 1

Elaboração do Manual da Qualidade

BOLSA DE ESTUDOS AVANÇADOS (BEA)

Título do Plano de Trabalho: Elaboração do Manual da Qualidade

Título do Projeto: Implantação do CENTENA – Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental

Duração: 24 meses

Supervisor: Clédola Cássia Oliveira de Tello

Lattes ID: <http://lattes.cnpq.br/7628216289944686>

Processo SEI: nº 01341.001264/2026-20

1. Introdução

Este Plano de Trabalho é vinculado ao Projeto de Pesquisa “Implantação do CENTENA – Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental”, que será desenvolvido no Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN/CNEN).

Este documento apresenta os requisitos, atribuições gerais, atividades propostas e cronograma estabelecido.

2. Fundamentação da Necessidade, Finalidade e Prazo das Bolsas

- 2.1. As Bolsas de Estudos Avançados objeto deste Edital destinam-se à execução do Projeto de Pesquisa “Implantação do CENTENA – Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental”, estando diretamente vinculadas a atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica e de gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos do art. 61 da Instrução Normativa CNEN nº 7, de 2024.
- 2.2. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas possuem natureza técnico-científica especializada, não rotineira e alinhada à finalidade institucional da CNEN, sendo indispensáveis para a elaboração de estudos, organização de dados técnicos, estruturação de sistemas de gestão da qualidade e produção de documentação regulatória necessária aos processos de licenciamento ambiental e nuclear do empreendimento, não se confundindo com atividades administrativas rotineiras, estando diretamente vinculadas à execução do Projeto de Pesquisa e do respectivo Plano de Trabalho.
- 2.3. A concessão das bolsas mostra-se necessária diante da inexistência, no quadro permanente da CNEN, de profissionais que reúnam simultaneamente a qualificação técnica específica e a disponibilidade funcional exigidas para o atendimento do objeto do projeto.
- 2.4. O prazo de vigência das bolsas, fixado em 24 (vinte e quatro) meses, é compatível com a complexidade das atividades previstas e com as etapas do projeto, atendendo ao disposto no art. 9º-A, § 3º, da Lei nº 10.973, de 2004, e no art. 34, § 1º, inciso I, do Decreto nº 9.283, de 2018, sendo considerado suficiente e necessário para a execução do objeto.

3. Justificativa do Perfil

A execução do projeto de pesquisa, descrito no Anexo I, por um profissional com o perfil estabelecido no item 1.3 do Edital CDTN N° 002/2026, ou seja, que tenha experiência profissional e acadêmica comprovada em Engenharia Nuclear, Engenharia Química, Química, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Minas ou Geociências, é fundamental para que o objetivo geral e os objetivos específicos sejam alcançados.

A CNEN não possui em seu quadro atual de servidores um profissional capacitado que tenha a experiência desejada e, ao mesmo tempo, possa ser alocado nas múltiplas atividades necessárias para que o cronograma do estudo seja cumprido de modo adequado.

Trata-se de atividade relacionada à finalidade institucional, não rotineira e dependente de capacitação específica. O perfil desejado, em conformidade com o regulamento de Bolsas de Estudos Avançados (BEA) da CNEN, está alinhado com os objetivos do Projeto.

4. Requisitos para o Candidato

- 4.1. Ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no País;
- 4.2. Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- 4.3. Ter nível superior com graduação nas áreas de Engenharia Nuclear, Engenharia Química, Química, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Minas ou Geociências.
- 4.4. Doutorado em temas associados às áreas de Engenharia Nuclear, Engenharia Química, Química, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Minas ou Geociências, com no mínimo 6 (seis) anos de experiência após a obtenção do título, ou grau de mestre com, no mínimo, 11 (onze) anos de experiência subsequente, ou 14 (quatorze) anos de experiência na coordenação de projetos ou atividades de pesquisa e desenvolvimento, de inovação tecnológica, ou de pesquisa em gestão de C&T nas referidas áreas de atuação.
- 4.5. Desejável possuir, pelo menos, 5 (cinco) anos de experiência na elaboração de procedimentos laboratoriais e industriais dentro dos padrões de sistemas de qualidade e proteção radiológica e física para compor o Manual da Qualidade;
- 4.6. Possuir perfil e experiência adequados à proposta de bolsa BEA pleiteada;

- 4.7. Não possuir vínculo empregatício ou funcional com a CNEN, nem com outras instituições.

5. Metas

- 5.1. Elaborar e revisar procedimentos laboratoriais e industriais.
- 5.2. Detalhar os fluxos de trabalho.
- 5.3. Elaborar documentação para compor as etapas de licenciamento.
- 5.4. Elaborar documentação de suporte ao projeto detalhado do CENTENA.

6. Resultados e Impactos Esperados

- 6.1. Procedimentos laboratoriais e industriais elaborados e revisados com conteúdo técnico e qualidade.
- 6.2. Fluxos de trabalho detalhados, seguindo boas práticas.
- 6.3. Documentos para compor as etapas de licenciamento.
- 6.4. Documentação de suporte ao projeto detalhado do CENTENA.

7. Atribuições Gerais do Bolsista

- 7.1. Zelar pela integridade ética e científica das atividades de pesquisa, respeitando as normas institucionais.
- 7.2. Manter a comunicação proativa e transparente com o supervisor e a equipe que estiver trabalhando.
- 7.3. Participar de reuniões técnicas, seminários e outras atividades formativas, de acompanhamento do projeto ou que estejam diretamente relacionadas ao seu objeto com equipes internas do CDTN ou externas, inclusive do exterior.
- 7.4. Manter confidencialidade sobre informações sensíveis ou estratégicas relacionadas à pesquisa, respeitando compromissos assumidos com o CDTN e com seus eventuais parceiros.

8. Atividades Propostas

Para a execução do projeto o bolsista deverá realizar reuniões presenciais, por decisão do seu supervisor, além de videoconferências quando se fizerem necessárias, informando o andamento das atividades previstas no Plano de Trabalho e discutindo redirecionamentos

quando julgados adequados por seu supervisor. As atividades propostas correspondem às etapas do Projeto de Pesquisa, que são:

- 8.1. Desenvolver o Manual da Qualidade da Unidade de Caracterização de Embalados (UCE);
- 8.2. Analisar a documentação previamente elaborada para a UCE;
- 8.3. Elaborar os procedimentos complementares da UCE;
- 8.4. Mapear os fluxos e processos dos embalados nas outras instalações do CENTENA;
- 8.5. Definir e elaborar os procedimentos relativos a esses fluxos e processos;
- 8.6. Detalhar e especificar os equipamentos e instrumentos principais;
- 8.7. Elaborar o sumário do Manual da Qualidade do CENTENA;
- 8.8. Elaborar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas.

9. Cronograma

Atividades	Trimestre							
	1	2	3	4	5	6	7	8
1. Desenvolver o Manual da Qualidade da Unidade de Caracterização de Embalados (UCE)	x	x	x	x	x	x	x	x
2. Analisar a documentação previamente elaborada para a UCE	x							
3. Elaborar os procedimentos complementares da UCE		x	x	x	x	x	x	x
4. Mapear os fluxos e processos dos embalados nas outras instalações do CENTENA				x	x			
5. Definir e elaborar os procedimentos relativos a esses fluxos e processos					x	x	x	x
6. Detalhar e especificar os equipamentos e instrumentos principais		x	x	x	x	x	x	x
7. Elaborar o sumário do Manual da Qualidade do CENTENA.							x	

Atividades	Trimestre							
	1	2	3	4	5	6	7	8
8. Elaborar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas.		x		x		x		x

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO 2 **Estudos para o Licenciamento Ambiental**

BOLSA DE ESTUDOS AVANÇADOS (BEA)

Título do Plano de Trabalho: Estudos para o Licenciamento Ambiental

Título do Projeto: Implantação do CENTENA – Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental

Duração: 24 meses

Supervisor: Rafael Soares Souza Pimenta de Almeida

Lattes ID: <http://lattes.cnpq.br/4668066704321557>

Processo SEI: nº 01341.001264/2026-20

1. Introdução

Este Plano de Trabalho é vinculado ao Projeto de Pesquisa “Implantação do CENTENA – Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental”, que será desenvolvido no Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN/CNEN).

Este documento apresenta os requisitos, atribuições gerais, atividades propostas e cronograma estabelecido.

2. Fundamentação da Necessidade, Finalidade e Prazo das Bolsas

- 2.1. As Bolsas de Estudos Avançados objeto deste Edital destinam-se à execução do Projeto de Pesquisa “Implantação do CENTENA – Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental”, estando diretamente vinculadas a atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica e de gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos do art. 61 da Instrução Normativa CNEN nº 7, de 2024.
- 2.2. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas possuem natureza técnico-científica especializada, não rotineira e alinhada à finalidade institucional da CNEN, sendo indispensáveis para a elaboração de estudos, organização de dados técnicos, estruturação de sistemas de gestão da qualidade e produção de documentação regulatória necessária aos processos de licenciamento ambiental e nuclear do empreendimento, não se confundindo com atividades administrativas rotineiras, estando diretamente vinculadas à execução do Projeto de Pesquisa e do respectivo Plano de Trabalho.
- 2.3. A concessão das bolsas mostra-se necessária diante da inexistência, no quadro permanente da CNEN, de profissionais que reúnam simultaneamente a qualificação técnica específica e a disponibilidade funcional exigidas para o atendimento do objeto do projeto.
- 2.4. O prazo de vigência das bolsas, fixado em 24 (vinte e quatro) meses, é compatível com a complexidade das atividades previstas e com as etapas do projeto, atendendo ao disposto no art. 9º-A, § 3º, da Lei nº 10.973, de 2004, e no art. 34, § 1º, inciso I, do Decreto nº 9.283, de 2018, sendo considerado suficiente e necessário para a execução do objeto.

3. Justificativa do Perfil

A execução do projeto de pesquisa descrito no Anexo I exige um profissional que tenha experiência acadêmica comprovada em Engenharia Nuclear, Engenharia Química, Química, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Minas ou Geociências (item 1.3 do Edital CDTN N° 002/2026) para que o objetivo geral e os objetivos específicos sejam alcançados.

A CNEN não possui em seu quadro atual de servidores um profissional capacitado que tenha a experiência desejada e, ao mesmo tempo, possa ser alocado nas múltiplas atividades necessárias para que o cronograma do estudo seja cumprido de modo adequado.

Trata-se de atividade relacionada à finalidade institucional, não rotineira e dependente de capacitação específica. O perfil desejado, em conformidade com o regulamento de Bolsas de Estudos Avançados (BEA) da CNEN, está alinhado com os objetivos do Projeto.

4. Requisitos para o Candidato

- 4.1. Ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no País;
- 4.2. Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- 4.3. Ter nível superior com graduação nas áreas de Engenharia Nuclear, Engenharia Química, Química, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Minas ou Geociências.
- 4.4. Doutorado em temas associados às áreas de Engenharia Nuclear, Engenharia Química, Química, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Minas ou Geociências, com no mínimo 6 (seis) anos de experiência após a obtenção do título, ou grau de mestre com, no mínimo, 11 (onze) anos de experiência subsequente, ou 14 (quatorze) anos de experiência na coordenação de projetos ou atividades de pesquisa e desenvolvimento, de inovação tecnológica, ou de pesquisa em gestão de C&T nas referidas áreas de atuação.
- 4.5. Desejável possuir, pelo menos, 5 (cinco) anos de experiência na caracterização de locais, execução de trabalhos de campo, amostragem e avaliação de dados ambientais e meteorológicos para compor o Relatório Ambiental, incluindo estudos geológicos, geomorfológicos, hidrológicos e hidrogeológicos.
- 4.6. Possuir perfil e experiência adequados à proposta de bolsa BEA pleiteada;

- 4.7. Não possuir vínculo empregatício ou funcional com a CNEN, nem com outras instituições.

5. Metas

- 5.1. Elaborar estudos técnicos de caracterização do local de acordo com o TR do IBAMA.
- 5.2. Apoiar na contratação dos serviços para a caracterização e/ou licenciamento ambiental.
- 5.3. Elaborar documentação técnica para compor as etapas do licenciamento ambiental.
- 5.4. Elaborar documentação de suporte ao projeto detalhado do CENTENA, visando o licenciamento ambiental.

6. Resultados e Impactos Esperados

- 6.1. Estudos técnicos da caracterização do local de acordo com o TR do IBAMA.
- 6.2. Contratos dos serviços para a caracterização e/ou licenciamento ambiental.
- 6.3. Documentos para compor as etapas de licenciamento ambiental.
- 6.4. Documentos de suporte ao projeto detalhado do CENTENA visando o licenciamento ambiental.

7. Atribuições Gerais do Bolsista

- 7.1. Zelar pela integridade ética e científica das atividades de pesquisa, respeitando as normas institucionais.
- 7.2. Manter a comunicação proativa e transparente com o supervisor e a equipe que estiver trabalhando.
- 7.3. Participar de reuniões técnicas, seminários e outras atividades formativas, de acompanhamento do projeto ou que estejam diretamente relacionadas ao seu objeto com equipes internas do CDTN ou externas, inclusive do exterior.
- 7.4. Manter confidencialidade sobre informações sensíveis ou estratégicas relacionadas à pesquisa, respeitando compromissos assumidos com o CDTN e com seus eventuais parceiros.

8. Atividades Propostas

Para a execução do projeto o bolsista deverá realizar reuniões presenciais, por decisão do

seu supervisor, além de videoconferências quando se fizerem necessárias, informando o andamento do projeto e discutindo redirecionamentos quando julgados adequados por seu supervisor. As atividades propostas correspondem às etapas do Projeto de Pesquisa, que são:

- 8.1. Familiarização das normas de licenciamento para depósitos de rejeitos radioativos e do Termo de Referência enviado pelo IBAMA;
- 8.2. Elaborar e executar o Plano de Dimensionamento da Rede de Monitoramento de águas do local;
- 8.3. Elaborar Relatório de Análise Crítica dos dados obtidos no Monitoramento Ambiental;
- 8.4. Elaborar e acompanhar a matriz de conformidade ao Termo de Referência do IBAMA referentes às disciplinas e serviços relacionados a estudos geológicos, hidroquímicos, monitoramento ambiental e desempenho de sistemas de medição e controle;
- 8.5. Elaborar o plano de aquisições e dossiê das contratações relacionadas aos Estudos Ambientais e especificações técnicas necessárias conforme Lei 14.133/2021 e o Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.comprasnet.gov.br>);
- 8.6. Elaborar notas técnicas de acompanhamento do Termo de Referência do IBAMA;
- 8.7. Organizar e manter o banco de dados de evidências dos Estudos Ambientais;
- 8.8. Elaborar e avaliar relatórios técnicos.

9. Cronograma

Atividades	Trimestre							
	1	2	3	4	5	6	7	8
1. Familiarização das normas de licenciamento para depósitos de rejeitos radioativos e do Termo de Referência enviado pelo IBAMA.	x							
2. Elaborar e executar o Plano de Dimensionamento da Rede de Monitoramento de águas do local.		x		x		x		x

Atividades	Trimestre							
	1	2	3	4	5	6	7	8
3. Elaborar Relatório de Análise Crítica dos dados obtidos no Monitoramento Ambiental.			x		x		x	
4. Elaborar e acompanhar a matriz de conformidade ao Termo de Referência do IBAMA.	x	x	x	x	x	x	x	
5. Elaborar o plano de aquisições e dossiê das contratações relativas aos Estudos Ambientais.	x	x	x	x	x	x	x	
6. Elaborar notas técnicas de acompanhamento do Termo de Referência do IBAMA.		x	x	x	x	x	x	x
7. Organizar e manter o banco de dados de evidências dos Estudos Ambientais.	x	x	x	x	x	x	x	
8. Elaborar e avaliar relatórios técnicos.		x		x		x		